

Rio de Janeiro — de julho de 1955.

Dr. Fernando de Aguiar  
Rua Bragaça, 55 (Pacarumbu)  
São Paulo (S.P.)

Meu caro Fernando de Aguiar,

Tenho esta o fim de confirmar a combinação havida entre você, e Charles Wagley e J. Roberto Moreira, <sup>tendo em vista</sup>, para uma reunião, no dia 18 de agosto próximo, aqui, na sede do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, ~~e para~~ <sup>só</sup> de tratarmos da a orientação dos trabalhos que vão ser iniciados quer em São Paulo, quer no Rio.

~~De acordo com a combinação havida~~

Para participarem dessa reunião, que ~~será~~ <sup>após</sup> poderia V., em seu e em meu nome, convocar as pessoas que julgue mais interessadas nos <sup>referidos</sup> trabalhos e que nos possa dar sua colaboração quanto à orientação que desejamos tratar. Sendo uma reunião mais ou menos sem formalidade, para troca de idéias e ~~a~~ fixação preliminar das diretrizes dos futuros estudos e pesquisas, limitarei o número de participantes aqui do Rio a <sup>quatro ou</sup> ~~entre~~ ~~ou~~ cinco pessoas. Acredito

2) que os professores já sugeridos por você a Charles Wagley e J. Roberto Moreira sejam o bastante para constituir o grupo de São Paulo.

Quanto às despesas que forem feitas pelas pessoas que você couidar serão inteiramente resarcidas pelo Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais ~~para~~, forma que julgar mais conveniente e adequada.

Charles Wagley e J. Roberto Moreira estão preparando um "memorandum", de que lhe serão enviadas cópias, nos primeiros dias de agosto, a fim de servir de base para nossa troca de ideias.

Seu mais, na expectativa de suas notícias a este respeito, abraça-o cordialmente,

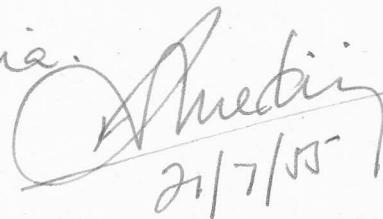
---

Aurélio S. Leiteira

### Às Sete Administrativo

Para punidemias a carta supra é  
ser assinada juntamente pelo Prof.

Anílio Teixeira.

  
Anílio Teixeira  
21/7/55

-RM/

*Prójeto* 4.2  
CBPE  
Nº 1

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1955.

Dr. Fernando de Azevedo  
Rua Bragança, 55 (Pacaembu)  
São Paulo

Meu caro Fernando de Azevedo

Tem esta o fim de confirmar a combinação havida entre você, Charles Wagley e J. Roberto Moreira, tendo em vista uma reunião, no dia 18 de agosto próximo, aqui, na sede do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, para tratarmos sobre a orientação dos trabalhos que vão ser iniciados quer em São Paulo, quer no Rio.

Para participarem dessa reunião poderá você, em seu e em meu nome, convidar as pessoas que julgue mais interessadas nos referidos trabalhos e que nos possam dar sua colaboração quanto à orientação que desejamos traçar. Sendo uma reunião mais ou menos sem formalidade, para troca de ideias e fixação preliminar das diretrizes dos futuros estudos e pesquisas, limitamos o número de participantes aqui do Rio a quatro ou cinco pessoas. Acredito que os professores já sugeridos por você a Charles Wagley e J. Roberto Moreira sejam o bastante para constituir o grupo de São Paulo.

Quanto às despesas que forem feitas pelas pessoas que você convidar, serão inteiramente resarcidas pelo Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, da forma que você julgar mais conveniente e adequada.

Charles Wagley e J. Roberto Moreira estão preparam um "memorandum", de que lhe serão enviadas cópias, nos primeiros dias de agosto, a fim de servir de base para a nossa troca de ideias.

Sem mais, na expectativa de suas notícias a este respeito, abraça-o cordialmente, o

Anísio S. Teixeira

RM/IS.

88

Em mãos pt. Mr. Mayley  
Pág. Pág. 112

Nº 1592

Rio de Janeiro, 12 de Julho de 1955

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. Alípio Corrêa Neto  
Magnífico Reitor da  
Universidade de São Paulo  
SÃO PAULO - S.P.

Magnífico Reitor:

Ten esta o objetivo de apresentar a V.Excia. o Dr. Bertram Hutchinson, antropólogo inglês, contratado pela UNESCO e por ela cedido ao Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais.

O Dr. Bertram Hutchinson, em cooperação com especialistas brasileiros, está iniciando, em São Paulo, um estudo de mobilidade social, correlacionada à questão de oportunidades educacionais.

Ao fazermos esta apresentação a V.Excia., tomamos a liberdade de manifestar a expectativa de que o Dr. Hutchinson e seus cooperadores brasileiros possam exercer da Universidade de São Paulo as facilidades possíveis para os estudos que tem em vista.

Com renovados protestos de estima e respeito, desde já lhe apresentamos nesses agradecimentos pela atenção que puder dispensar ao referido antropólogo.

Anísio S. Teixeira  
Diretor do Centro Brasileiro  
de Pesquisas Educacionais

JRM/lma.  
Proc. 2562/54

Nº - 121

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1956.

Senhor Reitor:

Tendo a "Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência" projetado a sua VIII Reunião Anual para o período de 2 a 7 de julho do corrente ano, em Ouro Preto, solicitou a cooperação do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais que se encarregou de coordenar a elaboração de teses e comunicações relativas ao tema: Ensino das ciencias em nível médio e superior; os clubes de Ciencia.

Nestas condições, além de contribuições vossas, gostaríamos de poder contar com a do Instituto Tecnológico de Aeronáutica, cujos altos padrões de ensino técnico e científico se tem imposto ao respeito e admiração de todos.

Recebendo alunos que provêm dos cursos secundários do país e tendo mesmo se interessado pelo aperfeiçoamento de professores de ciencias, do ensino secundário, cremos que o I.T.A. estará em condições de oferecer uma contribuição valiosa e capaz de muito esclarecer o problema do ensino das ciencias no Brasil.

Caso V.Excia. e o corpo de professores desse Instituto se interessem pelo atendimento ao presente convite, teremos o maior prazer em lhes remeter outras informações que se tornarem necessárias.

Remeto, com esta, cópia dos temas sugeridos para a VIII Reunião Anual da "Sociedadade Brasileira para o Progresso da Ciencia", cujo presidente é o Dr. Anísio S. Teixeira. Naturalmente, se professores do I.T.A. se interessarem por outros dos temas sugeridos, poderão apresentar suas contribuições, quer por nosso intermédio, quer diretamente à Secretaria da referida So-

Ao Exmo. Sr. Reitor do  
Instituto Tecnológico de Aeronáutica  
São José dos Campos  
Estado de São Paulo

P5

2.

ciedade, cujo endereço é o seguinte: Caixa Postal nº 2 926 -  
- São Paulo (S.P.).

Sem mais, na expectativa de merecer a atenção de  
V.Excia., valho-me da oportunidade para apresentar-lhe meus pro-  
testos da mais alta estima e consideração.

J. Roberto Moreira  
Diretor de Programas do C.B.P.E.

86

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1956.

Ao: Prof. J. Roberto Moreira  
Diretor de Programas do CBPE

De: Ethel Bauzer Medeiros

Tendo em vista o combinado em nosso entendimento verbal, passo a relacionar os projetos de trabalho, que deverei levar a cabo neste centro:

1. Elaboração de bibliografia selecionada e comentada sobre recreação, especialmente destinada a dirigentes de escolas e de "playgrans" recreadores e professores de curso primário.
2. Levantamento dos serviços públicos de recreação, em funcionamento na capital federal, e apreciação do seu trabalho. (Os resultados deste estudo serviriam de base a um projeto semelhante, de âmbito nacional.)
3. Conclusão do Manual de Recreação para professores de curso primário, de que já estão prontos os seguintes capítulos: "Jogos de correr", "Jogos de pular", "Jogos de força", "Prendas e penitências" e "Primeiros Socorros". (O livro em questão teve seu plano apresentado à CALDEME, aprovado por uma comissão de quatro especialistas no assunto e publicado em número da Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos.)
4. Preparação de um livro sobre brinquedos cantados e danças regionais para a escola primária, tendo em vista a grande procura de semelhante material, por parte dos professores do país, e a escassez de publicações dessa natureza em português.

Atenciosamente,

*Ethel Bauzer Medeiros*  
Ethel Bauzer Medeiros  
Técnico de Educação

/VBM.

819

26 de janeiro de 1954

Nº 49

Senhor Secretário:

Tenho a honra de me dirigir a V. Excia. para solicitar a colaboração dessa Secretaria na resolução de uma das questões essenciais ao pleno cumprimento da missão do Instituto que venho dirigindo.

Como é do conhecimento de V. Excia., compete ao Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, dentre outras, a função de promover inquéritos e pesquisas sobre todos os problemas atinentes à organização do ensino, bem como sobre os vários métodos e processos pedagógicos, promover investigações no terreno da psicologia aplicada à educação e divulgar, pelos diferentes processos de difusão, os conhecimentos relativos à teoria e à prática pedagógicas (artigo 2º do Decreto-Lei n. 580, de 30 de julho de 1950, e qual dispõe sobre a organização do INEP).

Para o cumprimento dessas atribuições torna-se essencial a êste Instituto, cuja atuação no domínio da divulgação pedagógica se exerce em especial no terreno do ensino primário e normal, um campo de estudo, que deve compreender como peça fundamental uma escola primária.

Em vista desse fato que vimos solicitar de V. Excia. a cessão de uma escola municipal para campo experimental do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos. Nossa escola seriam empregados, sob a supervisão técnica desse Instituto, os métodos e processos pedagógicos mais recomendáveis e as crianças teriam oportunidade de se beneficiarem dos recursos educacionais mais modernos. Serviria ainda como escola pilão para a observação de professores primários e de Curso Normal dos Estados que realizam os estágios de aperfeiçoamento do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

A Escola em construção na praça Presidente Aguirre Cerdá, no Bairro de Fátima, parece prestar-se apropriado a essas funções oferecendo ainda a vantagem de não ter ainda entrado em funcionamento.

Accita a proposta da cessão dessa escola, o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos se proporia a dotá-la de todo o equipamento inicial, devendo a Prefeitura do Distrito Federal fornecer-lhe no futuro apenas o material de consumo idêntico ao das demais escolas primárias e dar-lhe a assistência que presta às outras quanto à conservação do prédio. Ao Instituto Nacional de

Estudos Pedagógicos cobriam todas as despesas extraordinárias que fossem consideradas de interesse para o ensino.

Quanto à questão do pessoal, a Prefeitura cederia a remuneração e professorado e o pessoal subalterno, que seriam escolhidos por este Instituto dentre servidores da Prefeitura do Distrito Federal.

Ao Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos seria integralmente atribuída a responsabilidade da administração e da orientação técnica do estabelecimento.

Certo do elevado espirito público com que V. Excia. examinará a proposta deste Instituto, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de minha elevada consideração.

ass.) Antônio Spínola Teixeira  
DIRETOR DO INEP

Ao Exmo. Srr.  
Professor Antônio Mourão Vieira Filho  
Secretário de Educação e Cultura  
Prefeitura do Distrito Federal

/hb.

78

Promoção de colaboração e assistência técnica entre a Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura do Distrito Federal e o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos para o aperfeiçoamento de professores primários e realização de estudos e pesquisas pedagógicas.

A Secretaria Geral de Educação e Cultura da Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura - Dr. Murielio Lisbon da Cunha, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito do Distrito Federal, no processo nº 3.299.529/55 e o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, representado pelo seu Diretor - Dr. Antônio Spínola Teixeira, resolvem esta beliecer o seguinte entendimento de cooperação e assistência técnica:

## I

A Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura do Distrito Federal permitirá a experimentação de novos métodos de trabalho e ensino na Escola Guatemala, sita na Praça Aguirre Cerdá, no bairro de Fátima, para fins de realização de estudos e pesquisas pedagógicas e aperfeiçoamento de professores primários e demais especialistas em educação primária e normal, do Distrito Federal, dos Estados e Territórios.

## II

Continuarão a cargo da Prefeitura do Distrito Federal a remuneração da diretora da referida Escola, do corpo docente e do pessoal subalterno, e, em geral, dos funcionários da mesma Prefeitura com exercício na Escola Guatemala, bem como as despesas de conservação do prédio e a concessão de material e demais benefícios accordados na Escolas Primárias sob sua órbita administrativa.

## III

O Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos se responsabilizará por toda e qualquer despesa relativa a benfeitorias e aquisição de material considerados necessários aos estudos em realização e ao enriquecimento dos trabalhos.

## IV

O Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos se responsabilizará, igualmente, pelos ônus relativos a gratificação de pessoal por serviços extraor-

dinários, a trabalhos realizados por técnicos federais, bem como pelos gastos com o aperfeiçoamento do pessoal em exercício na referida escola.

## V

A direção e corpo docente da Escola Guatemala serão indicados pela Secretaria de Educação da Prefeitura do Distrito Federal, cabendo ao Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, a partir do segundo ano de vigência do presente entendimento, propor a substituição dos elementos que não se adaptam devidamente ao regime de trabalho estabelecido, por outros em tais condições, e participar da escolha de seus substitutos.

## VI

Caberá ao Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos a responsabilidade da administração e orientação técnica da Escola Guatemala, cujos alunos, para fins de promoção anual, não ficarão sujeitos ao regime vigente nas demais escolas da Prefeitura do Distrito Federal, ficando, porém, sujeitos, para obtenção do certificado, aos exames de conclusão de curso determinados pelo Departamento de Educação Primária da Prefeitura do Distrito Federal.

## VII

As matrículas dos alunos serão feitas dentro das normas vigentes na Secretaria Geral, devendo a referida escola continuar a atender à população escolar do bairro até o limite de capacidade determinada por sua nova orientação pedagógica, ficando, entretanto, as transferências de alunos sujeitos às Provas que forem julgadas necessárias, para avaliar a sua adaptação ao trabalho em desenvolvimento na escola.

## VIII

Os casos omissos resolvidos de comum acordo pelo Sr. Secretário da Educação da Prefeitura do Distrito Federal e pelo Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

## IX

O presente entendimento terá duração indefinida, podendo ser desfeito por qualquer das partes, mediante comunicação, com antecedência mínima de seis meses, a outra parte.

Doc. 2

31 de Janeiro de 1955

Nº a/nº

Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos  
Secretário de Educação e Cultura da Prefeitura do Distrito Federal  
Pedido de colaboração

Senhor Secretário:

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência para solicitar a colaboração dessa Secretaria no sentido de facilitar o cumprimento das funções deste Instituto no domínio do estudo de problemas do ensino primário e do aperfeiçoamento do professorado brasileiro. Como é do conhecimento de Vossa Excelência, compete ao Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, entre outras, a função de promover inquéritos e pesquisas sobre todos os problemas atinentes à organização do ensino, bem como sobre os vários métodos e processos pedagógicos, promover investigações no terreno da psicologia aplicada à educação e divulgar, pelos diferentes processos de difusão, os conhecimentos relativos à teoria e à prática pedagógicas (artigo 2º do Decreto-Lei nº 530, de 30 de julho de 1938, o qual dispõe sobre a organização do INEP).

Para o cumprimento dessas atribuições, torna-se essencial a êsse Instituto, cuja atuação no domínio da divulgação pedagógica se exerce em especial no terreno do ensino primário e normal, um campo de estudo, que deve compreender como peça fundamental uma escola primária.

Em vista desse fato que vimos solicitar de Vossa Excelência a cessão da Escola Guatemala, situada na Praça Aguirre Carda, no bairro de Fátima, para campo experimental do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos. Nessa escola seriam empregados, sob a supervisão técnica deste Instituto, os métodos e processos pedagógicos mais recomendáveis, dando-se às crianças oportunidade de se beneficiarem dos recursos educacionais mais modernos. Serviria ela ainda como escola padrão para a observação de professores primários e do Curso Normal dos Estudos que realizam os estágios de aperfeiçoamento do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

A ser aceita a presente proposta, propõe-se êste Instituto a assinar com Vossa Excelência um Convênio nos termos da nimita anexa, atendendo às seguintes condições gerais:

a) A Prefeitura do Distrito Federal cederia o prédio citado pe  
lo prazo previsto, e se encarregaria do pagamento do diretor, professôres, serv  
entes e demais funcionários municipais necessários ao funcionamento da referi  
da escola, bem como dar-lhe-ia assistência idêntica à que presta às demais es  
colas primárias municipais, no que toca à conservação do prédio, material esco  
lar e demais benefícios outorgados a essas escolas;

b) o INEP se encarregaria dos ônus referentes a todo o material  
extraordinário reputado necessário aos estudos e ao enriquecimento do trabalho  
educativo, a gratificação de pessoal por serviços extraordinários e ao aperfei  
çoamento do pessoal com exercício na referida escola;

c) o pessoal docente e a direção seriam inicialmente indicados  
pela Secretaria de Educação e Cultura, ressalvando-se ao INEP o direito de pro  
por, a partir do segundo ano de trabalho, as substituições de elementos que  
não se pudessem adaptar ao regime de trabalho necessário;

d) o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos poderia solicitar da Secretaria de Educação e Cultura a cessão de elementos de qualidade pa  
ra orientadores de ensino e encarregados de estudos, bem como utilizar, na mes  
ma Escola, os serviços técnicos por ele escolhidos, correndo a remuneração des  
tes últimos por conta de verbas federais;

e) caberia integralmente ao INEP a responsabilidade da adminis  
tração e da orientação técnica do estabelecimento em causa, submetendo-se os  
alunos do mesmo aos exames de promoção organizados pela Secretaria de Educação  
da Prefeitura do Distrito Federal apenas com a finalidade de diagnóstico, a fim  
de que possam ser realizados os estudos que o INEP intenta empreender sobre a  
adequabilidade dos problemas do ensino primário, sistemas de promoção, e compa  
ração do rendimento do ensino atendendo a programas rígidos ou flexíveis e a  
métodos diversos.

Certo do elevado espírito público e da visão de educador com  
que Vossa Excelência examinará a presente proposta, aproveito a oportunidade  
para renovar protestos de estima e consideração.

ass.) Anísio Spinola Teixeira  
DIRTOR DO INEP

Ao Exmo. Srr.  
Professor Haroldo Lisboa da Cunha  
D.D. Secretário de Educação e Cultura da  
Prefeitura do Distrito Federal  
M e st a